



**Estado do Pará**  
**Câmara Municipal de Belém**

AVULSO Nº 74 PROJETOS RECEBIDOS PELA MESA – Em 25.11.2020			
01	Ver. Dr. Chiquinho	Proc. nº 1435/20	Indica o Poder Executivo a regulamentação por lei elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias do Município de Belém, e dá op.
02	Ver. Dr. Chiquinho	Proc. nº 1436/20	Denomina Leila Arruda a Lei nº 9.482, de 16 de julho de 2019, e dá op.

1436 25.11.2020 09h31



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR DR. CHIQUINHO

  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2020

Denomina “Leila Arruda” a Lei nº 9.482 de 16 de julho de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Lei Leila Arruda”, a Lei nº 9.482/2019 sobre a Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio, no Município de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Lameira Bitencourt – Belém, 24 de novembro de 2020.

  
Vereador Dr. Chiquinho  
PSOL



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADOR DR. CHIQUINHO

1435 25.11.2020 09h30

PROJETO DE LEI N. /2020

Indica o Poder Executivo a regulamentação por lei elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Endemias do Município de Belém, e dá outras providências

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo a regulamentação por Lei Complementar do artigo 14 da Lei Municipal nº. 12.994, de 17 de junho de 2014, que regulamenta e cria os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

Parágrafo Único – com vista a dispor sobre o Plano de Carreira dos ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e de Agente de Combate a Endemias – ACE, assim atendendo ao disposto nos §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição da República e na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, vinculados ao quadro de pessoal da SESMA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Lameira Bitencourt, 27 de outubro de 2020.

Vereador Dr. Chiquinho  
PSOL